

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210  
CNPJ: 83 102 392/0001-27

DECRETO Nº 1886/2020 de 28 de Abril de 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Major Vieira e autorização contida na Lei Municipal nº 2501/20 de 28 de Abril de 2019;

**DECRETA:**

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

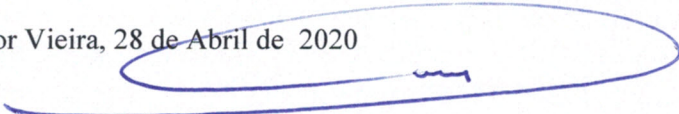
ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2.027		AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Dotação	3.1.71.00.0502	Transf. a Consórcios Públicos	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50.000,00</b>

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

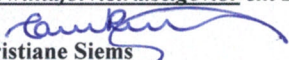
ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2.024		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50.000,00</b>

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 28 de Abril de 2020

  
**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 30/02/2020 e Site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 29/02/2020

  
**Cristiane Siems**  
Sec. Administração e Gestão